



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

DECRETO Nº 165 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 118/2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Oliveira dos Brejinhos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os artigos 39º e 40º da Lei Municipal nº 118/2018, que trata do processo de institucionalização do Conselho Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Cultura é um órgão colegiado de caráter opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado ao Órgão de Cultura do Município, com participação paritária do poder público e da sociedade civil, que colaborará na elaboração e fiscalização da política cultural do município.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Cultura é composto por 10 (dez) representantes titulares e suplentes, sendo 5 (cinco) representados pelos órgãos da Administração Direta indicados pelo Poder Público Municipal e 05 (cinco) representados pela sociedade civil, eleitos democraticamente, em fórum/assembleia, realizada no dia 16 de Setembro de 2024, as 09h:00min, na sede do Departamento de Cultura, Oliveira dos Brejinhos, BA;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Oliveira dos Brejinhos (biênio 2024-2026), os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DA PODER PÚBLICO:**

1. Titular: Jânio Alves da Cruz (Diretor de Cultura de Oliveira dos Brejinhos)  
Suplente: Valdivia Gome Brito

2. Titular: Flávia Teixeira Leite  
Suplente: Noemia Ormond de Souza

3. Titular: Glayton Claudino Pinheiro de Lima  
Suplente: Sirlene Sodré Ormond

4. Titular: Eliane de Oliveira Ferreira dos Santos



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Suplente: Kennedy Teixeira de Araújo.

5. Titular: Marcelo Messias da Silva

Suplente: Carlos Alberto Lelis dos Anjos

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Titular: Rosalba Jacely Thomé Ribeiro de Novais Lopes

Suplente: Luiz Antônio de Oliveira

2. Titular: Ivone Leite Portela

Suplente: Maria Alves de Almeida

3. Titular: Adenilda Dourado dos Santos

Suplente: Maria Celestina Vieira

4. Titular: Henrique Jadson Souza Cunha

Suplente: Dirceu Maciel de Oliveira

5. Titular: Edeílson Gomes de Macedo

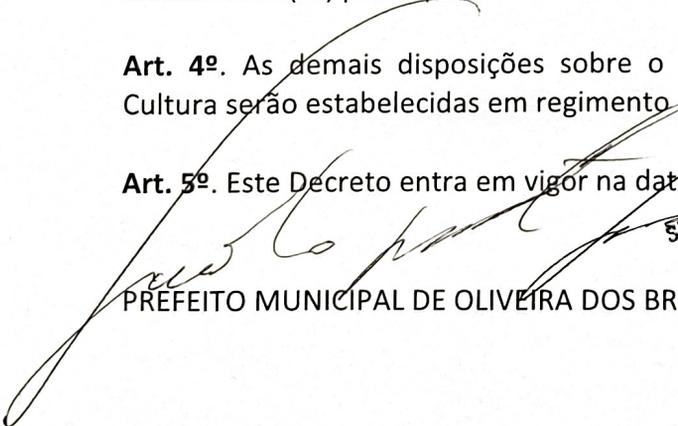
Suplente: Elvis Ferreira Gimenes

**Art. 2º.** Os(as) integrantes do Conselho Municipal de Cultura que representam a sociedade civil eleitos(as) democraticamente tem mandato de 02 (dois) anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

**Art. 3º.** A função de Conselheiro Municipal de Cultura não será remunerada, considerando-se o seu exercício de relevância pública, com a garantia de dispensa do trabalho, sem prejuízos funcionais ou remuneratórios, durante o período das reuniões plenárias e das comissões, dos eventos de capacitações, das Conferências e de outras ações definidas pelo Conselho Municipal de Cultura. A Prefeitura Municipal procurará dar todas as condições de deslocamento e alimentação para que os(as) conselheiros(as) participem efetivamente das atividades presenciais do Conselho.

**Art. 4º.** As demais disposições sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura serão estabelecidas em regimento interno aprovado pelo próprio Conselho.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BA.

Silvano Brito  
CPF: 332.864.685-53  
Prefeito Municipal